



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e o Decreto Municipal nº 0121002/2019, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão N.º 04.05.001/2023-GABP, vem **RATIFICAR** a declaração de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá-Ce, 04 de maio de 2023.

Maria Lúcia Galvão Vale Pereira
Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita



**EXTRATO DE ADESÃO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.05.001/2023-GABP**

A GABINETE DA PREFEITA do Município de Tauá, faz publicar, o extrato resumido do **Processo Administrativo de Adesão n.º 04.05.001/2023-GABP**, a seguir: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE. PROPONENTE: DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.420.933/0001-26, com o valor global de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Fundamentação Legal: Decreto Municipal n.º 0121002/2019, em consonância com o Decreto Federal n.º 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal n.º 9.488/2018, a Lei Federal N.º 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Nesta data.**

Tauá – Ce, 04 de maio de 2023.

Maria Lúcia Galdino Vale Pereira
Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita